



Decreto Nº 2965 - de 27 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.07.02.10.302.0007.2.0162-1.600.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 10.000,00
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.501.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$ 3.473,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.473,95
Total da Unidade 08	----- R\$ 3.473,95
Total da Instituição 02	----- R\$ 13.473,95
Total Geral Acrescido	----- R\$ 13.473,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 10.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.09.01.16.482.0011.1.0128-1.501.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	----- R\$ 3.473,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.473,95
Total da Unidade 09	----- R\$ 3.473,95
Total da Instituição 02	----- R\$ 13.473,95
Total Geral Anulado	----- R\$ 13.473,95

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Janeiro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

